



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 352/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 10 / 19

*Relem*

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE - SMS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **GABRIELA PEREIRA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 491.571.241-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de outubro de 2019.

*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, ITEC, no uso das atribuições concedidas pelo Edital n. 001/2019 que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

1- Relação de resultado e classificação final. Conforme a relação anexa:

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

**Canabrava do Norte -MT 26 de Setembro de 2019**

ITEC

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 352/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 352/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a servidora pública municipal Sr.ª **GABRIELA PEREIRA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 491.571.241-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de outubro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 007/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **consultoria de gestão pública nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Gestão de Pessoas e orientação nos casos de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado**, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres técnicos e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, conforme detalhamento estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**REALIZAÇÃO:** 29/10/2019.

**HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das

12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Poderão participar Do certame todas as empresas legalmente estabelecidas no país, que estejam devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Canarana-MT ou que atenderem aos requisitos e às condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data da abertura dos envelopes, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93..

Canarana - MT, 04 de Outubro de 2019.

**ALEX MARCATO GONÇALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PORTARIA Nº 547/2019**

**De 02 de Outubro de 2019.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar **ILSE TERESINHA GOTZ**, servidora no cargo de Agente Administrativo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 126/2019, Pregão presencial nº 031/2019**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mensais, com presença física de no mínimo 03 (três) técnicos diariamente, 08 (oito) horas por dia de segunda a sexta-feira, especializado em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede lógica, linhas telefônicas fixas, centrais de PABX e equipamentos de ponto eletrônico, para atender as diversas secretarias do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

**Art.2º -** Nomear **EDILAINE LOPES DA COSTA**, servidor no cargo de Auxiliar de Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º -** Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de Outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 087/2019**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 087/2019**

**PROCESSO Nº 057/2019**